



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 960 de 10 de março de 2022**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **ERALDO ADRIANO**, no cargo comissionado de assessor setorial II, afeto a Secretária Municipal de Obras e serviços Rurais e urbanos, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022

  
**MARGIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 6DE46B76  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011